



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 225 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para reforço orçamentário conforme **ANEXO I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso **500002 – 15% de Impostos e Transferências para Saúde**, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constante no **ANEXO I**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I
AO DECRETO Nº 225/2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, no período de janeiro a junho do corrente ano, obteve excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.427.546,37 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de Junho de 2022.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO 500002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE
(LC Nº 141/2012)

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964)

COMPETÊNCIA	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$)	PERCENTUAL DE EXCESSO	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$)
JANEIRO	2.385.620,85	3.111.716,90	726.096,05	23,33%	-	726.096,05
FEVEREIRO	2.385.620,85	3.618.770,60	1.233.149,75	34,08%	-	1.233.149,75
MARÇO	2.385.620,85	3.170.339,55	784.718,70	24,75%	-	784.718,70
ABRIL	2.385.620,85	3.390.671,39	1.005.050,54	29,64%	-	1.005.050,54
MAIO	2.385.620,85	3.259.931,86	874.311,01	26,82%	-	874.311,01
JUNHO	2.385.620,85	3.189.841,17	804.220,32	25,21%	-	804.220,32
TOTAL	14.313.725,10	19.741.271,47	5.427.546,37	-	-	5.427.546,37



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

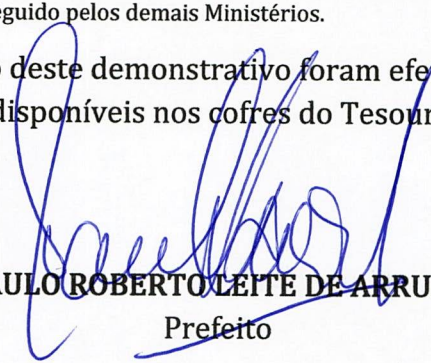
Unidade: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

R\$ 1,00

NATUREZA	2022		EXCESSO/FRUSTAÇÃO (C) = (B) - (A)
	PREVISTO NA LOA (A)	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (B)	
Receita Municipal	14.313.725,10	19.741.271,47	5.427.546,37
TOTAL	14.313.725,10	19.741.271,47	5.427.546,37
(D) Créditos Extraordinários			0,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.427.546,37
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			5.427.546,37
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: ORÇAMENTO

Chave de Autenticação Digital
1956-7759-993

Página
1 / 1

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Fundamento: Decreto 0225/2022 de 16/08/2022

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Órgão Orçamentário: 38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 930 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Ação: 2.50 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Despesa 334 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/08/2022	72369	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	26.000,00	
Total da Despesa:				26.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 903 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Despesa 189 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/08/2022	72325	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.500,00	
Total da Despesa:				11.500,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Despesa 221 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC N

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/08/2022	72328	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	500,00	
Total da Despesa:				500,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 38.000,00 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 38.000,00 0,00

Total do Fundamento: 38.000,00 0,00

Total Geral: 38.000,00 0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos